



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

DECRETO Nº 9.333 ,DE 11 DE MARÇO DE 2004.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Relatório Técnico/TCER, encaminhando através do Ofício nº 0005/SGCE.

### **R E S O L V E:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 0189/GP de 27/08/1996, que concedeu aposentadoria à servidora **ALBERTINA DE OLIVEIRA PAZ**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, cadastro nº 01228, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

**Onde se lê:** Art. 165, item IV, letra “d”.

**Leia-se:** Art. 165, inciso II, art. 168, inciso II, Parágrafo único.

**CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO CAMURÇA**  
Prefeito do Município